

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Assunto: Prestação de serviços de revisão de veículo.

O Prefeito do Município de Brazabrantópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO as justificativas apresentadas na solicitação e no termo de referência elaborados pela Secretária Municipal de Educação, em especial no que concerne a necessidade de realização de revisão em veículo;

CONSIDERANDO o que dispõe a alínea "a" do inciso IV, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2022;

CONSIDERANDO a análise do Agente de Contratação, que deliberou pela aprovação da proposta apresentada;

RESOLVO:

Art. 1º. Fica declarada a dispensa de processo de licitação para a contratação de empresa para prestação de serviços técnico de revisão programada de veículo automotor TUDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 14.234.954/0001-73, apresentada no valor de R\$ 2.758,77 (Dois mil setecentos e cinquenta e oito reais e setenta e sete centavos).

Art. 2º. O presente ato de declaração de dispensa de licitação deverá ser publicado no placar da Prefeitura Municipal de Brazabrantópolis e no site oficial, nos termos da Lei n. 14.133/2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRAZABRANTES,
aos 10 dias do mês de junho de 2024.

JOSÉ TOMÉ CORREIA FILHO
PREFEITO